PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GAB. VEREADOR ALMIR BARBOSA
AV. Gonçalves Dias nº 4236 Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461.2291 - Fax (69) 3461.1090

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Fls. 234/12
Folha 002
Assinatura

OFÍCIO Nº 013/GAB. 02/CMOPO/RO.

EM 22 DE JUNHO DE 2012.

AOS EXMOS. SRS.
DD. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº. 571, de 22 de Junho de 2012, que "Dispõe sobre a assistência aos deficientes físicos e dá outras providências".

Senhores Vereadores,

1. Servimo-nos do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 571 de 22 de Junho de 2012, que **"Dispõe sobre a assistência aos deficientes físicos e dá outras providências"**, para apreciação dos Nobres Pares.

2. No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Almir Barbosa
Vereador – PT

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GAB. VEREADOR ALMIR BARBOSA
AV. Gonçalves Dias nº 4236 Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461.2291 - Fax (69) 3461.1090

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 234/12
Folha 003
Assinatura

MENSAGEM Nº 005/GAB. 02/CMOPO/RO

Senhores Vereadores,

Os Vereadores subscritores apresentam ao Plenário desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 571 de 22 de junho de 2012, que "Dispõe sobre a assistência aos deficientes físicos e dá outras providências".

Considerando que o respectivo Projeto de Lei vem em encontro às questões sociais dos munícipes de Ouro Preto do Oeste atendendo o principio da dignidade humana conforme prescreve o art. 5 da Constituição, e que irá beneficiar as pessoas portadoras de deficiência.

Diante do exposto é necessário que a referida Lei seja aprovada.

Assim sendo, solicitamos os votos favoráveis dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 22 de junho de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSD

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 234/12
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 571/12. DE 21 DE JUNHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES FÍSICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. É assegurada aos deficientes físicos a melhoria de sua condição sócio-econômica, especialmente quanto à:

I – educação especial gratuita, assegurada pelo Município;

II – reabilitação e reinserção na vida econômica e social do Município;

III – proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho, no serviço público ou privado, em todo o território do Município, e a salários;

IV – possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos, devendo os Códigos de Obras serem adaptados para o cumprimento desta disposição;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo o Poder Executivo Municipal, dentro de suas atribuições, regulamentá-la, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Almir Barbosa
Vereador – PT

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Quorum 09 Favor 08 Contra -0

Sessão Ordinária Horas 18:30

Em 02 de 07 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO

09 09 -0

Extraordinária 20:36

02 07 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 234/12
Folha 005
Assinatura

AO SLAP ,

Segue o presente processo autuado nesta Diretoria através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em 25/06/2012.

Eva Moreno Cabral
Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Prot. 046/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário

Segue Processo para conhecimento uma vez ter sido incluído na pauta de Ordem do dia.

Em: 25/06/12

Celson Cabral Souza
Secre. Legis. E Apoio Parlamentar
Port. 011/GP/CMOPO/RO/11

À Slap,
segue Processo para posterior
envio à AJ.

Em: 26/06/12

p/

À Assessoria Jurídica,
segue Processo para Parecer Técnico
Jurídico.

Em: 26/06/12

Celson Cabral Souza
Secre. Legis. E Apoio Parlamentar
Port. 011/GP/CMOPO/RO/11

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Gonçalves Dias nº 4236 Bairro União, CEP 76.920-000 Fone 069 3461 2291 Fax: 069 3461 1090

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 234/12
Folha 006
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº. 571/2012 **EM 21 DE JUNHO DE 2012**

"DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES FÍSICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Parecer Técnico-Jurídico Nº 106 / A.J / CMOPO / RO

Versa o Projeto em análise de autoria dos Vereadores Almir Barbosa e Rosária Helena de Oliveira Lima em assegurar melhoria de sua Condição Sócio- Econômica.

O Projeto de Lei é Constitucional nos termos do art. 203 da Carta Magna Federal.

Necessário verificar se estas melhorias Constam da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Vigente.

Deve o Projeto ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação, Educação e Assistência Social e Orçamento e Finanças.

Trata- se de Projeto que sua aprovação depende do volto de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, em 26 de Junho de 2012.

José Martins dos Anjos
Assessor-Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 234/12
Folha 007
Assinatura

À

SLAP

Segue Projeto de Lei nº 571 de 21 de Junho de 2012

"DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES FÍSICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Deve o Projeto ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação, Educação e Assistência Social e Orçamento e Finanças.

Em 26 de Junho de 2012.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

Camara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 26 de Junho de 2012
Secretária (o) Legislativa (o)

Celson Cabral Souza
Secre. Legis. E Apoio Parlamentar
Port. 011/GP/CMOPO/RO/11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 234/12
Folha 008
Assinatura

Ao Vereador Milton Custódio Bragança,
Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Segue processo para as providencias necessárias, em conformidade com o art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em: 02 de julho de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA E DE APOIO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 234/12
Folha 009
Assinatura

COMISSÃO UNIFICADA

COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 571 **DE 21 DE JUNHO DE 2012.**

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES FISICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Milton Custódio Bragança, Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, atendendo o que determina o art. 43, do Regimento Interno desta Casa de Leis, em detida análise ao **Projeto de Lei nº. 571/12**, e conhecendo o parecer da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, manifesta-se pela legalidade da propositura frente a sua redação e conteúdo.

O texto em protocolo vem de encontro com as questões sociais em nosso Município, visando beneficiar as pessoas portadoras de deficiência física.

Estando a presente matéria com boa técnica de redação, acompanhando o manifesto da Assessoria Jurídica da casa, sou de Parecer pelo prosseguimento de sua tramitação para analise dos demais membros da Comissão Unificada.

É meu Parecer.

Sala das Comissões, em 02 de julho de 2012.

CHOPO
Lido em Sessão
Ordinária
02/07/12

Milton Custódio Bragança
Relator da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 234/12
Folha 010
Assinatura

Ao Vereador Almir Barbosa,
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Considerando o que determina o art. 46 do Regimento Interno, segue processo com relatório quanto a *Constitucionalidade* do Projeto de Lei nº 571/12, para deliberação dos demais membros da referida Comissão.

Em: 02 de julho de 2012.

Milton Custódio Bragança
Vereador – PRP
Relator da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA E DE APOIO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 234/12
Folha 011
Assinatura

COMISSÃO UNIFICADA

COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 571 **DE 21 DE JUNHO DE 2012.**

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES FISICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 09 Favor 08 Contra -0-
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 02 de 07 de 12

PARECER UNIFICADO Nº. 060/12

A Comissão Unificada, composta pelas **Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Educação e Assistência Social e Orçamento e Finanças**, de acordo com o artigo 46, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, em consonância com o Voto do Relator, concluiu pela **Constitucionalidade e viabilidade** do **Projeto de Lei nº. 571/12**, considerando que a referida proposição tem como objetivo beneficiar as pessoas portadoras de deficiência física em nosso Município.

As comissões manifestam pela legalidade da propositura.

Diante do exposto, e de acordo com o Parecer Técnico Jurídico, somos de Parecer favorável pelo prosseguimento do mesmo, estando apto a ser deliberado pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões

Ouro Preto do Oeste – RO

Em 02 de julho de 2012.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA E DE APOIO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 234/12
Folha 012
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALMIR BARBOSA
Vereador - PT
Presidente

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador PRP
Relator

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PSD
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PSD
Presidente

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador PRP
Relator

JOAQUIM FERNANDO COTA
Vereador - PRP
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador - DEM
Presidente

EVALDO DE SOUZA SILVA
Vereador - PTN
Relator

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - PSD
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Proc 2341/12
Folha 013
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer Unificado nº 060/12, composta pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Educação e Assistência Social e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 571/12, para ser deliberado em Plenário.

Em: 02 de julho de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

Ao Plenário:

Segue processo com Parecer Unificado nº 060/12, composta pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Educação e Assistência Social e Orçamento e Finanças para votação única e Projeto de Lei nº 571/12, para 1º votação.

Em: 02/07/12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 234/12
Folha 014
Assinatura

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Processo com Projeto de Lei nº 571/12 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 02/07/12

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

Ao Plenário:

Segue Processo com Projeto de Lei nº 571/12 para 2ª votação.

Em 02/07/12

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 03/07/12

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 234/12
Folha 014
Assinatura

OFÍCIO Nº. 168/SLAP/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 03 de julho de 2012.

Ao Exmo. Senhor
Juan Alex Testoni
DD. Prefeito Municipal
76920-000 – Ouro Preto do Oeste - RO

Recebi a 1ª Via
03/7/12
Gabinete do Prefeito

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 571/12.**

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto De Lei Nº 571 De 22 De Junho De 2012, De Autoria Do Vereador Amir Barbosa – PT, Que, "**DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES FÍSICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado** por **unanimidade** na Sessão Extraordinária realizada em 02/07/12, para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 234/12
Folha 015
Assinatura

A Assessoria Jurídica,

Segue processo nº 234/12 com Projeto de Lei nº. 571/12 contendo 015 (quinze) folhas devidamente numeradas para aguardar a sanção da Lei para conferência.

Em: 03 de julho de 2012.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11